



## **DECRETO Nº 439/2016**

Prorroga vigência de contratos de pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Inciso VI, do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar até 31 de dezembro de 2016, a vigência de contratos de pessoal de prestação de serviços, firmados sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, com fundamento nas disposições da Lei Municipal nº 760/2009, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde,

**PARAGRAFO UNICO** - Os contratos de que trata o caput deste artigo, referem-se aos cargos dos programas específicos, exclusivamente no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a seguir indicados:

**I- Programa Saúde da Família:**

- Médico
- Enfermeiro
- Odontólogo
- Técnico em Enfermagem
- Auxiliar de Consultório dentário

**II Unidade de Pronto Atendimento – UPA:**

- Médico
- Enfermeiro
- Fisioterapeuta
- Técnico em Enfermagem

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2016.

**JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR**  
**PREFEITO**

**ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**